RESOLUÇÃO Nº 091/2025

Acrescenta o Art. 125-A na Resolução nº 68, de 13 de novembro de 2018 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 119/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 1º. Acrescenta o artigo 125-A à Resolução nº 68, de 13 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125-A. Os vereadores devem estar trajados adequadamente durante todas as reuniões definidas no artigo anterior, sendo indispensável o uso de traje tipo passeio completo nas reuniões com utilização da tribuna e obrigatório o uso de traje tipo esporte fino nas demais reuniões.

§ 1º. Caso o parlamentar não esteja devidamente trajado, conforme disposto no caput, ficará impossibilitado de participar da reunião, salvo, deliberação autorizativa pelo plenário;

§ 2º. Considera-se como traje tipo passeio completo:

a) Para os homens: calça social, camisa social, sapato social, gravata e uso de paletó ou blazer.

b) Para as mulheres: calça social, saia ou vestido social, camisa social, sapato social ou calçado formal, e uso de paletó ou blazer. § 3º. Considera-se como traje tipo esporte fino:

a) Para os homens: calça, camisa social, sapato fechado e uso de paletó ou blazer.

b) Para as mulheres: calça, saia ou vestido, sapato fechado ou calçado formal e uso de paletó ou blazer.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
CNPJ: 11.473.865/0001-91

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de outubro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

MARLOS MELO DA COSTA
Vice-Presidente

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.10.17 10:56:49 -03'00'

INÁCIO MARQUES VIEIRA
1ª Secretário

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.10.16 19:46:00 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
2º Secretário